

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia “Padre Danilo José de Oliveira Ohl” - Fatec Barueri, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital nº 129/2020, para o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos) e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA (para ocupação de Vagas Remanescentes) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

**Inscrições deferidas:**

- Igor da Silva Freire - para o CST em Design de Mídias Digitais
- Sergio Gomes - para o CST em Logística
- Guilherme Maciel de Godoy Rezende - para o CST em Design de Mídias Digitais
- Igor da Silva Freire - para o CST em Design de Mídias Digitais
- Anderson Silva Lima - para o CST em Design de Mídias Digitais
- John Richard- para o CST em Design de Mídias Digitais
- Aline da Silva Macedo - para o CST em Transporte Terrestre
- Felipe Santos Pereira de Lima - para o CST em Design de Mídias Digitais
- Cleber Adriano dos Santos- para o CST em Design de Mídias Digitais
- Eloiza dos Santos Moura- para o CST em Comércio Exterior Vespertino
- Caio Gomes Santos - para o CST em Design de Mídias Digitais
- Gabriela Cunha Camargo – para o CST em Comércio Exterior Noturno
- Marco Antonio de Jesus Junior - para o CST em Transporte Terrestre
- Lilian de Castro Silvestre - para o CST em Gestão de Recursos Humanos
- Alan Douglas dos Santos - para o CST em Design de Mídias Digitais
- Jheniffer Daniely da Silva - para o CST em Design de Mídias Digitais

**Inscrições indeferidas:**

- RG: 46.139.918-0 - não atendimento as normas do Edital Publicado - CST em Comércio Exterior noturno.
- RG: 49.160.053-7 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Comércio Exterior Noturno.
- RG: 42.528.743-9 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Eventos.



**FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI**


- RG: 33.435.109-1 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Transporte Terrestre.
- RG: 52.267.251-6 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Transporte Terrestre.
- RG: 25.347.595-8 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Transporte Terrestre.
- RG: 35.401.255-1 - não atendimento ao artigo 72 do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 00.165.316-7 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Logística.
- RG: 49.163.276-9 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação para o CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 30.913.314 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 40.149.802-5 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Transporte Terrestre.
- RG: 41.929.085-0 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação para o CST em Comércio Exterior Vespertino.
- RG: 39.355.463-6 – não atendimento ao artigo 77 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 39.227.368-8 – não atendimento ao artigo 77 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 44.888.664-9 – não atendimento ao artigo 72 do Regulamento de Graduação - CST em Gestão de Recursos Humanos.
- RG: 47.363.728-5 – não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Gestão de Recursos Humanos.
- RG: 3391072 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Logística.
- RG: 29.429.102-7 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Gestão de Recursos Humanos.
- RG: 48.774.315-5 – não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 34.374.490-9 - não atendimento ao artigo 77 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Gestão de Recursos Humanos.
- RG: 39.808.418-X - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Gestão de Recursos Humanos.



**FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI**

- RG: 17.896.864-X - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Comércio Exterior – Vespertino.
- RG: 39.411.888-1 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 36.537.557-3 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- RG: 46.678.423-5- não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Recursos Humanos.
- RG: 25.926.425-8 - não atendimento ao artigo 81 § 1º do Regulamento de Graduação - CST em Design de Mídias Digitais.
- Ticket BRR001257 - não atendimento as normas do Edital Publicado - CST em Gestão de Recursos Humanos.
- Ticket BRR001336 - não atendimento as normas do Edital Publicado - CST em Comércio Exterior.
- Ticket BRR001337 - não atendimento as normas do Edital Publicado - CST em Design de Mídias Digitais.
- Ticket BRR001581 – não atendimento as normas do Edital Publicado - CST em Gestão da Tecnologia da Informação.

Barueri, 21 de agosto de 2020.

  
Prof.ª Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora da Fatec Barueri

Prof.ª Dr.ª Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora Fatec Barueri  
RG: 24.798.825-X